



Estado de Minas Gerais

# Câmara Municipal de Araporã



## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, PARA PROCESSAR E JULGAR O PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 001/2021.**

Aos 11 dias do mês de março de dois mil e vinte e um (11/03/2021), às 14:00hs, fizeram presentes a Presidente da Comissão de Licitação e demais membros, na sede da Câmara Municipal de Araporã, sito a Rua Antônio Galé nº. 48, Bairro Alvorada, Araporã-MG., CEP.: 38.465-000, o Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Araporã, bem como presentes os três licitantes convidados em participar do certame do ramo pertinente ao objeto da licitação, para sessão de recepção, abertura e julgamento, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DOS ATOS E FATOS CONTÁBEIS, FECHAMENTOS DE BALANÇO E FOLHA DE PAGAMENTOS MENSAIS E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SICOM PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2021, BEM COMO ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ.** Assim no horário definido no Edital (14:00), com tolerância de 10 minutos, a Presidente deu como aberta a Sessão Pública de realização da licitação, modalidade **CARTA CONVITE**. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame os seguintes licitantes do ramo: **JOSUÉ MODESTO SOBRINHO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.820.963/0001-80, situada na Rua dos Bergamos nº 05, - Bairro Alvorada, Araporã-MG., neste ato representado pelo sócio **JOSUÉ MODESTO SOBRINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua dos Bergamos, nº 05, Bairro Alvorada, CEP.: 38.455-000, Araporã-MG., portador do RG sob nº 61.282, CRC-MG e inscrito no CPF sob nº 310.689.601-91; **PAULO CESAR VIEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.123.212/0001-94, situada na Rua Guimarães, nº 333, - Centro, Guimaranã-MG., neste ato representado pelo sócio **PAULO CESAR VIEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Tamoios, nº 280, Centro, CEP.: 38.730-000, Guimaranã-MG., portador do RG sob nº M-3.880.693, SSP-MG e inscrito no CPF sob nº 561.415.486-87; **ALVORADA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.185.692/0001-92, situada na Rua Cristiano Borges Silva, nº 82, - Centro, Araporã-MG., neste ato representado pela Senhora **ANA PAULA SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua dos



# Estado de Minas Gerais

## Câmara Municipal de Araporã



Bergamos, nº 83, Bairro Alvorada, CEP.: 38.465-000, Araporã-MG., portadora do RG sob nº MG-115658/O-3, CRC-MG e inscrita no CPF sob nº 057.575.106-17. Dando seqüência no ato foi feita a abertura dos envelopes relativos à documentação, devidamente lacrados, sendo que após rubricar e analisar os documentos exigidos pelo Edital, concluíram os membros da Comissão, por unanimidade, pela **HABILITAÇÃO** das seguintes Empresas: **JOSUÉ MODESTO SOBRINHO-ME**, **PAULO CESAR VIEIRA-ME** e **ALVORADA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME**. Sendo assim, a Comissão de Licitação salientou sobre o prazo para interposição de recurso, conforme previsão em Lei, mas as empresas convidadas renunciaram automaticamente ao prazo de recurso da fase de habilitação, conforme cláusula do Edital. Prosseguindo, foram verificados que os envelopes de propostas estavam lacrados, onde os mesmos foram abertos para exame e rubrica por parte da Comissão. Após análise das propostas a Comissão resolveu classificar as propostas considerando que as mesmas atenderam as exigências do Edital, proferindo julgamento foi constatado que o licitante: **JOSUÉ MODESTO SOBRINHO-ME**, ofertou o preço mensal de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) totalizando o montante de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) pela prestação da Assessoria; o licitante **PAULO CESAR VIEIRA-ME**, ofertou o preço mensal de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais) totalizando o montante de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais) pela prestação da Assessoria; a licitante **ALVORADA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME**, ofertou o preço mensal de R\$ 13.480,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) totalizando o montante de R\$ 134.800,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais) pela prestação da Assessoria. Em seguida, os membros da Comissão de Licitação deliberaram acerca do julgamento das propostas apresentadas, tendo a Comissão decidido por unanimidade declarar vencedor o licitante **JOSUÉ MODESTO SOBRINHO-ME**, ofertou o preço mensal de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) totalizando o montante de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais). Sendo assim esta Comissão aguardará o prazo para interposição de recurso, conforme Lei nº 8.666/93, para que seja feito o encerramento deste certame. Nada mais havendo para tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a presente sessão, a qual foi registrada na presente Ata, a qual lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e os representantes das empresas presentes.

**ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES**

Presidente da Comissão de Licitação

**ELIAS DUARTE DA COSTA**

Secretário da Comissão de Licitação



**Estado de Minas Gerais**  
**Câmara Municipal de Araporã**



**AILTON DA COSTA**

**Membro da Comissão de Licitação**

**JOSUÉ MODESTO SOBRINHO-ME**

**CNPJ: 07.820.963/0001-80**

**Josué Modesto Sobrinho**

**ALVORADA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME.**

**CNPJ: 17.185.692/0001-92**

**Ana Paula Silva**

**PAULO CESAR VIEIRA**

**CNPJ: 19.123.212/0001-94**

**Paulo Cesar Vieira**